



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

Protocolado em fls. 22
283116
12 de 08 de 2016
SECRETÁRIA
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

Concede ao Sr. DR. MARVIN LEONARDO RODRIGUEZ OLAZABAL, o título de CIDADÃO VIRADOURENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido o título de CIDADÃO VIRADOURENSE ao Sr. DR. MARVIN LEONARDO RODRIGUEZ OLAZABAL, por relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º- A outorga do título de Cidadão Viradourense ao agraciado, será levado a efeito em sessão solene desta Câmara Municipal, em data a ser oportunamente determinada.

Artigo 3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016.


FABIANA LOURENÇO DA SILVA
Presidente

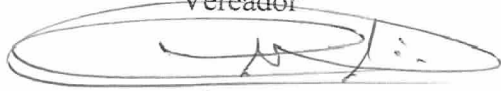

AILTON ANTÔNIO FERREIRA
Vereador

EDSON LUIZ M. TAVARES
Vereador

JOSÉ GIBRAN
Vereador

LUIZ GERALDO CARDOSO
Vereador

EDSON LUIZ FRANCO
Vereador


ERNEY ANTÔNIO DE PAULA
Vereador


JULIMAR PELIZARI
Vereador

MANOEL APARECIDO BRANDÃO
Vereador

BIOGRAFIA

NOME: MARVIN LEONARDO RODRIGUEZ OLAZABAL

DN: 07/02/1984

NACIONALIDADE: CUBANA

FILIAÇÃO:

MÃE: LOURDES OLAZABAL GALINDO

PAI: JOSÉ ANTONIO RODRIGUEZ CRUZ

GRADUAÇÃO: MÉDICO, FORMADO EM 2009 NA UNIVERSIDADE:
INSTITUTO SUPERIOR DAS CIÊNCIAS MÉDICAS: CARLOS J FINLAY
CAMAGUEY.

ESPECIALIDADE: 1º GRAU EM MEDICINA GERAL INTEGRAL (CLÍNICA
MÉDICA)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA REALIZADO NA
FACULDADE UNIFESP.

LOCAL DE TRABALHO:

- ANO 2010 A 2012 PAÍS DA BOLÍVIA COMO CLÍNICA MÉDICA
- ANO 2013 PAÍS DA VENEZUELA COMO CLÍNICA MÉDICA
- ANO 2014 ATÉ O MOMENTO NO ESF III DR. PHEBO OLIVEIRA ROGÉ
FERREIRA VIRADOURO SP BRASIL